



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 058/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 05/01/2023, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição situado a Rua Drº Francisco de Souza, s/n – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disposições abaixo.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação de empresa especializada em fornecimento de **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento de Produtos Odontológicos com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

3. DO CREDENCIALMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (Anexo II);

3.2. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.3. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 05/01/2023, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 3.142.889,74 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para registro de preços por 12 (doze) meses.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único contendo uma cópia impressa e uma cópia em mídia digital, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:



PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 058/2022

PROCESSO Nº 109/2022

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatados com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualitá Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e

b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;



7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

7.4.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (correlatos). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente, conforme legislação vigente;

8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.

8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.

8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.

8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.

8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.

8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada (original ou por meio eletrônico) a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 18:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.

8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.

8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR ITEM, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.

8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;

8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexecutável;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

9. RECURSOS

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

10. HOMOLOGAÇÃO



10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A vigência dos Instrumentos Contratuais serão de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

11.2. Os Contratos de Fornecimento oriundos da presente contratação poderão ser rescindidos de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão, que da causa ao objeto dos Contratos de fornecimento.

11.3. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para fornecimento dos Produtos Odontológicos demandados pela Contratante.

11.4. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obriga essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Sétima da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualitá Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetivo fornecimento dos bens objeto desta Seleção de Fornecedores, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

12.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava da Minuta de Contrato de Fornecimento (Anexo IV).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.com, com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;



13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.com, com até 03 (três) úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site www.primaqualitasaude.com ou por meio dos telefones (21) 3559-2976 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail primaqualitasaudeos@gmail.com.

13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

Soraya Araujo Damasco
Departamento de Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificações e quantidades a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ABRIDOR DE BOCA	UNID	46
2	ÁCIDO GEL: GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% 2,5ML; TRÊS PONTAS PARA APLICAÇÃO.	SER	882
3	ADESIVO: SISTEMA ADESIVO DENTAL 6G FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO 5,6ML; SISTEMA ADESIVO NA PRESENÇA DE UMIDADE; UTILIZA ÁGUA E ÁLCOOL COMO SOLVENTES; BIS-GMA, HEMA, DIURETANODIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA (5 NANOMETROS).	FR	167
4	ÁGUA DESTILADA - 5 LITROS	FR	705
5	AGULHA GENGIVAL 30G C/100 BD: AGULHAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADAS POR RAO-GAMA-COBALTO; CÂNULA FINA LUBRIFICADA; PONTA DE PERFIL TRIBISELADA.	CX/100	471
6	AGULHA GENGIVAL LONGA, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX/100	160
7	ÁLCOOL SUPERFÍCIE 70% 1L	CX/12	565
8	AMÁLGAMA (LIGA + MERCÚRIO), GS-80; CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO	CX/50	14
9	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G/ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G/ VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P 1ML).	CX/50	185
10	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% 1,8ML: SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 36MG (2%); VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 0,018MG (1:100.000); TUBETES DE PLÁSTICOS	CX/50	808
11	ANESTÉSICO TÓPICO 12G: BENZOCAÍNA 200MG.	PT	411
12	BABADOR BRANCO SEM ADESIVO; SUA FINALIDADE É DE PROTEGER O PACIENTE DE UM POSSÍVEL CONTATO COM FLUÍDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO. SER CONSTITUÍDO POR PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE E POSSUIR MAIOR ÁREA ÚTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT/100	2.602
13	BARREIRA GENGIVAL	UNID	192
14	BICARBONATO DE SÓDIO - PROPORCIONA A PROFILAXIA OU A REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA SEM O DESGASTE DO ESMALTE OU TRAUMAS NA GENGIVA. ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPER FINA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 99,5% E EXCIPIENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 100G	UNID	354
15	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 3	UNID	320
16	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 5	UNID	320
17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 7	UNID	320
18	BROCA CARBIDE CA2	UNID	320
19	BROCA CARBIDE CA3	UNID	320
20	BROCA CARBIDE CA6	UNID	320
21	BROCA CARBIDE CA8	UNID	320
22	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702	UNID	160
23	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG 703C	UNID	192
24	BROCA ENDO - Z	UNID	309
25	BROCA GATES Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64

26	BROCA GATES Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64
27	BROCA GATES Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64
28	BROCA GATES Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64
29	BROCA GATES Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64
30	BROCA GATES Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64
31	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	61
32	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	66
33	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64
34	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	66
35	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64
36	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	66
37	BROCA LENTULHO 25MM N25 C/4	UNID	112
38	BROCA LENTULHO 25MM N30 C/4	UNID	96
39	BROCA LENTULHO 25MM N35 C/4	UNID	128
40	BROCA LENTULHO 25MM N4 C/4	UNID	112
41	BROCA ZECRIA 23MM	UNID	335
42	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG ½	UNID	290
43	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 1	UNID	312
44	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 2	UNID	324
45	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 34	UNID	184
46	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 4	UNID	346
47	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 56	UNID	303
48	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 58	UNID	265
49	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 6	UNID	301
50	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 6 (HASTE LONGA)	UNID	305
51	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 8 (HASTE LONGA)	UNID	307
52	BROCAS CIRÚRGICA ZECRYA Nº 151, CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM PONTA ATIVA DE 11 MM E COMPRIMENTO DE 28 MM, COM 6 LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; ESTERELIZÁVEL.	UNID	297
53	BROCAS CONE INVERTIDA 1033	UNID	189
54	BROCAS CONE INVERTIDA 1034	UNID	231
55	BROCAS DE ACABAMENTO 3118EF	UNID	336
56	BROCAS DE ACABAMENTO 3195F	UNID	357
57	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNID	475
58	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNID	312
59	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UNID	423
60	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UNID	458
61	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL	UNID	372
62	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3118 EF/FF	UNID	372
63	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3195 EF/FF	UNID	322
64	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1011	UNID	358
65	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	UNID	573
66	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1190 EF/FF	UNID	335
67	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 2135 EF/FF	UNID	395
68	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1014	UNID	287
69	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1031	UNID	286
70	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1032	UNID	254
71	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1033	UNID	254
72	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1034	UNID	277
73	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1036	UNID	254
74	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1093	UNID	304
75	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1094	UNID	300
76	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1095	UNID	259
77	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1190	UNID	278
78	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2134	UNID	323
79	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2135	UNID	322
80	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2138	UNID	278
81	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2200	UNID	295
82	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3013	UNID	180
83	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168	UNID	375
84	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 4138	UNID	423
85	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 16 MM	UNID	287
86	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 17 MM	UNID	346

87	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 20 MM	UNID	325
88	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1093 F	UNID	252
89	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2138 F	UNID	199
90	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168 F	UNID	1.081
91	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO (ENDODÔNTICAS)	UNID	187
92	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ; CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EMBALAGEM COM 50 GR	UNID	171
93	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. COMPOSTO POR EUGENOL, PARAMONOCLOROFENOL, POLIETILENOGLICOL E EXCIPIENTE. INDICADO PARA A COBERTURA PROTETORA DE CIRURGIAS PERIODONTAIS E DE OUTRAS ESPECIALIDADES. FAVORECE A CICATRIZAÇÃO E COM EFEITO ANALGÉSICO NO PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM 20 ML	UNID	118
94	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ 28G / LÍQUIDO 10ML	UNID	141
95	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G	UNID	225
96	CIMENTO OBTURADOR P/ ENDODONTIA - PÓ 12G / LÍQUIDO 10ML	UNID	64
97	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL; CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS); EMBALAGEM COM 20 G	UNID	435
98	CLOREXIDINA GEL 2%	UNID	48
99	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE: COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853; POSSUI DESCONECTOR DE AGULHAS.	UNID	178
100	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	224
101	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	36
102	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	36
103	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	36
104	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	68
105	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	57
106	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA. CUNHAS ANATÔMICAS SÃO INDICADAS PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX/100	41
107	CUNHAS REFLEXIVAS: PRODUZIDAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. CUNHAS TRANSPARENTES SORTIDAS	CX/200	25
108	CURETA GRACEY 11-12 LINHA ESPECIAL	UNID	103
109	CURETA GRACEY 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	94
110	CURETA MCCALL 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	81
111	CURETA PERIO PONTA MORSE Nº 0-00	UNID	160
112	DESSENSIBILIZANTE À BASE DE NANO HIDROXIAPATITA	SER	156
113	DISCO DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITO (JOGO COM 7 PONTAS SORTIDAS, SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA).	CX/7	196
114	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, TIPO BIODINÂMICA - VIDRO C/ 10ML	UNID	80
115	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE UNIDADE 19X33MM	UNID	485
116	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 15X25, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX/200	453
117	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 19X33, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	574

118	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 5,5X13, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	498
119	ESCOVA DE ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, CONTRA ÂNGULO, PLANA, COR BRANCA	UNID	722
120	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNID	12.797
121	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNID	1.600
122	ESPAÇADOR DIGITAL NITI (ABCD)	UNID	16
123	ESPAÇADOR DIGITAL 15-40 25MM	UNID	32
124	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05; COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL SEM MOVIMENTO DE ALAVANCA, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E SEM MANCHAS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBACAR.	UNID	853
125	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO 1X1CM - CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX/10	32
126	EUCALIPTOL - VIDRO C/ 20ML	UNID	40
127	EUGENOL - VIDRO LÍQUIDO 20ML	UNID	164
128	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA - CAIXA C/ 50 COMPRIMIDOS	CX/50	31
129	EVIDENCIADOR DE PLACA (REVELADOR DE PLACA BACTERIANA SÓLIDO) SIMILAR OU IGUAL A REPLAK, EMBALAGEM COM 10 ML	UNID	114
130	EXTIRPA-NERVOS - CARTELA C/ 9 UNIDADES	CX/9	83
131	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 150 PELICULAS	CX/150	54
132	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 100 PELICULAS	CX/100	36
133	FIO CIRÚRGICO SUTURA DE SEDA - DIAM: 3.0 - COM AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	358
134	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 3.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	671
135	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 4.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	590
136	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO, 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	CX/24	189
137	FIO DENTAL ROLO DE 100M	UNID	10.707
138	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,05MM	UNID	133
139	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,07MM	UNID	110
140	FIXADOR 475 ML: PRONTO PARA USO; COMPONENTES: REMOVEDORES, ACIDIFICANTES, PROTETORES, ENDURECEDORES.	UNID	184
141	FLUOR GEL 200ML: GEL TIXOTRÓPICO, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, SEM CORANTES, PARA USO TÓPICO; SABOR TUTTI-FRUTTI.	UNID	80
142	FLUOR TÓPICO GEL, EMBALAGEM COM 200 ML (SABORES: CEREJA, MENTA E TUTI-FRUTI); CONTÉM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO.	UNID	386
143	FORMOCRESOL, É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. EMBALAGEM COM 20 ML	UNID	110
144	GEL DENTAL NOPLAC	UNID	32
145	GESSO COMUM TIPO II BRANCO 1KG	UNID	198
146	GESSO PEDRA TIPO IV SALMÃO 1KG	UNID	93
147	GLUTARALDEÍDO 2% 5L	UNID	197

148	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO 33X34 – PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT/50	2.498
149	GUTAPERCHA ACESSORIA XF/R7	UNID	32
150	GUTTAPERCHA CALIBRADA 25	UNID	32
151	GUTTAPERCHA CALIBRADA 30	UNID	32
152	GUTTAPERCHA CALIBRADA 35	UNID	32
153	GUTTAPERCHA CALIBRADA 40	UNID	32
154	GUTTAPERCHA CALIBRADA 45	UNID	32
155	GUTTAPERCHA CALIBRADA 55	UNID	32
156	GUTTAPERCHA CALIBRADA 80	UNID	32
157	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - POTE 10G	UNID	375
158	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL), RADIOPACO E AUTO – ENDURECIVEL KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 GR E 1 BLOCO DE MISTURA	UNID	199
159	HIDROXIDO DE CALCIO BIOCAL	UNID	48
160	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% 1L	UNID	128
161	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L	UNID	174
162	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURAÇÃO) - PÓ 10G / LÍQUIDO 8ML	UNID	558
163	KIT ENHANCE - CAIXA C/ 7 UNIDADES	CX/7	306
164	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/100	32
165	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM PONTA FOSCA	CX/50	64
166	LENÇOL DE BORRACHA	UNID	2.400
167	LIMA ESPECIAL 12	UNID	160
168	LIMA ESPECIAL N10 25MM C/6	UNID	160
169	LIMA ESPECIAL N10 31MM C/6	UNID	160
170	LIMA ESPECIAL Nº 6	UNID	435
171	LIMA ESPECIAL Nº 8	UNID	445
172	LIMA HOEDSTRON KERR 1ª SÉRIE	UNID	450
173	LIMA HOEDSTRON KERR 2ª SÉRIE	UNID	368
174	LIMA K 1 SERIE 25MM C/6	UNID	160
175	LIMA K 1 SERIE 31MM C/6	UNID	160
176	LIMA K 2 SERIE 21MM C/6	UNID	160
177	LIMA K 2 SERIE 25MM C/6	UNID	160
178	LIMA K 2 SERIE 31MM C/6	UNID	160
179	LIMA KFF N15 25MM C/6	UNID	80
180	LIMA KFF N20 25MM C/6	UNID	80
181	LIMA KFF N35 25MM C/6	UNID	80
182	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 15MM	UNID	169
183	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 21MM	UNID	152
184	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 25MM	UNID	133
185	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 31MM	UNID	139
186	LIMA NITFLEX 15-40 25mm	UNID	160
187	LIMAS 2ª SERIE KEER- 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	70

188	LIMAS 2° SERIE KEER- 25MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	70
189	MANDRIL CA P/ DISCOS E SERRAS	UNID	108
190	MATRIZ (TIRA) DE POLIÉSTER; MEDIDAS: 100 X 10 X 0,05MM; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX/50	286
191	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO AMP 1,8ML	CX/50	474
192	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEL, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE SELANTE, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS – CAIXA COM 100 UNIDADES (COR AZUL)	UNID	889
193	MICROBRUSH PINCÊIS DESCARTÁVEIS C/ PONTA C/ AJUSTE DE ÂNGULO DE FIXAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX/100	226
194	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	49
195	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	73
196	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, DE USO ODONTOLÓGICO (FRASCO COM 200 ML)	UNID	1.206
197	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO PÓ 50G	UNID	199
198	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, EM TIRAS; USO ODONTOLÓGICO – TIPO ARCADA PARCIAL; PARA REGISTRO OCLUSAL APÓS REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES; DEVERÁ TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 10CM (PODENDO VARIAR +/- 20%); LARGURA: 1,8CM (PODENDO VARIAR A MAIOR ATÉ 2,2CM); ESPESSURA: 0,01 OU 0,02MM – PACOTE COM 12 UNIDADES	CX/12	418
199	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100MM	UNID	32
200	PAPEL GRAU CIRURGICO 120X100MM	UNID	32
201	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100MM	UNID	32
202	PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100	UNID	16
203	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - VIDRO 10ML	UNID	227
204	PASTA DE DENTES COM FLÚOR ATIVO, SIMILAR OU IGUAL A COLGATE, TUBO COM 50 GR	UNID	11.081
205	PASTA DE DENTES SEM FLÚOR, ANTICÁRIE, SABOR TUTTI FRUTTI, PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS, COM XYTITOL, TUBO COM 70 GR TUBOS 5000	UNID	2.394
206	PASTA PROFILÁTICA - APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 50G, COMPOSIÇÃO: COM PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGRIA SORBITAL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESANTES E PRESCRIVATIVAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI. OBSERVAÇÃO: TUBO COM 30 GRAMAS COM FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI – FRASCO COM 90GRAMAS	UNID	368
207	PEDRA POMES, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO; PARA USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA. O PRODUTO É USADO COMO ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. POTE COM 100G	UNID	156
208	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	180
209	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	138
210	PONTA DIAMANTADA 4137	UNID	160
211	PONTAS P/ ULTRASOM (GNATUS)	UNID	175
212	PORTA LUVAS 13,5X26,5X10CM	UNID	61
213	POTE DE COLETA DE URINA UNIVERSAL	UNID	960
214	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ 450G	UNID	14
215	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZANTE ROSA C/ VEIAS PÓ 450G	UNID	4
216	RESINA FOTO A 3 - TUBO 4G	UNID	279
217	RESINA FOTO A 3,5 - TUBO 4G	UNID	284
218	RESINA FOTO B 1 - TUBO 4G	UNID	158

219	RESINA FOTO B 3 - TUBO 4G	UNID	104
220	RESINA FOTO C 3 - TUBO 4G	UNID	75
221	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2	UNID	16
222	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA Z350 XT	SER	104
223	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A1 – BISNAGA COM 4G	UNID	219
224	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A2 – BISNAGA COM 4G	UNID	270
225	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR B2 – BISNAGA COM 4G	UNID	156
226	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR C1 – BISNAGA COM 4G	UNID	105
227	REVELADOR - FRASCO 475ML	UNID	149
228	ROLETES DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO. SÃO CONFECCIONADOS EM 100% ALGODÃO. SÃO VENDIDOS EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES CADA. É UM PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	CX/100	4.205
229	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, COR BRANCO KIT CONTENDO 3 SELANTES EM SERINGA DE 1,2 ML CADA, 1 SERINGA COM 1,2ML DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL E 10 CÂNULAS PARA APLICAÇÃO E 1 Sonda Aplicadora.	UNID	258
230	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE – FRASCO COM 4,5ML	UNID	277
231	SOLUÇÃO HEMOSTÓPICA TÓPICA COM 10 ML. CADA GRAMA CONTEM 250 MG DE CLORETO DE ALUMÍNIO, 1 MG DE SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA DE ALUMÍNIO, EM VEÍCULO ALCOÓLICO/GLICOL/AQUOSO. - FRASCO COM 10 ML	UNID	240
232	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UNID	4.800
233	SUGADOR DE SALIVA SACO C/ 50 UNIDADES.	CX/50	2.107
234	SUGADOR ENDODONTICO PCT 10UND DESCART.	PCT/10	480
235	TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA P/ PROFILAXIA DENTAL	UNID	256
236	TIRA DE LIXA ACO 4MM EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX/12	292
237	TIRA DE LIXA DE POLIESTER.	UNID	32
238	TIRA DE LIXA P/ RESINA - EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES	CX/150	180
239	TRICRESOL FORMALINA, ASSOCIAÇÃO DO FORMOL COM COMPOSTOS FENÓLICOS INDICADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES – FRASCO COM 10 ML	UNID	170
240	VASELINA PASTA - POTE 30GRAMS	UNID	101
241	VASELINA SÓLIDA EM PASTA COM 500G	UNID	54
242	VERNIZ DUOFLUORID XII	UNID	32
243	VERNIZ FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM FLÚOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	UNID	171
244	VERNIZ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, SIMILAR OU IGUAL A (CAVITINE) – FRASCO COM 10ML	UNID	30

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo objetiva abastecer todas as Unidades Gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde com produtos odontológicos, visando o cumprimento de todos os seus Contratos de Gestão firmados.

2.2. A OS Prima Qualitá Saúde na busca de melhor preço e obter agilidade e redução de custos nos processos de compra e contratação, bem como atrasos no abastecimento das instituições,



resolve adquirir os produtos para todas as unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde em todos os seus contratos de gestão, primando pelos princípios da eficiência e da economicidade.

2.3. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, bem como pela necessidade de entregas parceladas.

3. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues mensalmente, no Centro de Distribuição na Rua Dr. Francisco de Souza, 170 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP. 28.800-000, em até 10 (dez) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo a periodicidade ser alterada conforme necessidade e de acordo com o acordado com o fiscal do contrato de fornecimento;

3.2. O prazo de validade dos produtos, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do período expresso na embalagem original, a contar da data de entrega;

3.3. Os preços deverão ser registrados no sistema eletrônico com base no valor unitário de cada item;

3.4. Todos os itens deverão apresentar rigorosamente, no que couber, em sua embalagem os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente;

3.5. Os produtos deverão, no que couber, ter Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF, emitido por órgão competente;

3.6. Os produtos sujeitos a regime da ANVISA, deverão apresentar registro ou documento equivalente no caso de isenção.

4. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

4.1. A fiscalização do Contrato caberá ao Farmacêutico da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento do material.

4.1. O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

4.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.



5.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (correlatos). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

6. PRAZO DO CONTRATO

6.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

6.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão dos Contratos de Gestão firmados que dão causa ao objeto do presente Contrato.

7. DOS PREÇOS

7.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os materiais objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

8.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

8.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

9.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



ANEXO II

MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo _____, inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S^a que o Senhor _____, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo _____, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na rua _____, n.º _____, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em __/__/__ às __h__min, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 058/2022, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

  Comiss o do Departamento de Compras da Prima Qualit  Sa de.

SELE  O DE FORNECEDORES N  058/2022.

RAZ O SOCIAL:

CNPJ E INSCRI  O ESTADUAL:

ENDERE O E TELEFONE:

BANCO:

AG NCIA:

N  DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Sele  o de Fornecedores em refer ncia, proposta de pre os para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Refer ncia:

ITEM	DESCRI��O	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA	UNID	46			R\$ -
2	�CIDO GEL: GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO �CIDO FOSF�RICO A 37% 2,5ML; TR�S PONTAS PARA APLICA��O.	SER	882			R\$ -
3	ADESIVO: SISTEMA ADESIVO DENTAL 6G FOTOPOLIMERIZ�VEL DE FRASCO �NICO 5,6ML; SISTEMA ADESIVO NA PRESEN�A DE UMIDADE; UTILIZA �GUA E �LCOOL COMO SOLVENTES; BIS-GMA, HEMA, DIURETANODIMETACRILATO, COPOL�MERO DO �CIDO POLIALCEN�ICO, CANFOROQUINONA, �GUA, ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE NANOP�RTICULAS DE S�LICA (5 NANOMETROS).	FR	167			R\$ -
4	�GUA DESTILADA - 5 LITROS	FR	705			R\$ -
5	AGULHA GENGIVAL 30G C/100 BD: AGULHAS DE A�O INOXID�VEL DE USO �NICO; ESTERILIZADAS POR R�IO-GAMA-COBALTO; C�NULA FINA LUBRIFICADA; PONTA DE PERFIL TRIBISELADA.	CX/100	471			R\$ -
6	AGULHA GENGIVAL LONGA, DESCART�VEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX/100	160			R\$ -
7	�LCOOL SUPERF�CIE 70% 1L	CX/12	565			R\$ -
8	AM�LGAMA (LIGA + MERC�RIO), GS-80; CAIXA COM 50 C�PSULAS DE 1 POR��O	CX/50	14			R\$ -
9	ANEST�SICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCA�NA E DE FENILEFRINA (CLORIDRATO DE LIDOCA�NA 0,02G/ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G/ VE�CULO AQUOSO ISOT�NICO Q.S.P 1ML).	CX/50	185			R\$ -
10	ANEST�SICO MEPIVACA�NA 2% 1,8ML: SAL ANEST�SICO: CLORIDRATO DE MEPIVACA�NA 36MG (2%); VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 0,018MG (1:100.000); TUBETES DE PL�STICOS	CX/50	808			R\$ -
11	ANEST�SICO T�PICO 12G: BENZOCA�NA 200MG.	PT	411			R\$ -
12	BABADOR BRANCO SEM ADESIVO; SUA FINALIDADE � DE PROTEGER O PACIENTE DE UM POSS�VEL CONTATO COM FLUIDOS	PCT/100	2.602			R\$ -

	DURANTE A REALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO. SER CONSTITUÍDO POR PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE E POSSUIR MAIOR ÁREA ÚTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES					
13	BARREIRA GENGIVAL	UNID	192			R\$ -
14	BICARBONATO DE SÓDIO - PROPORCIONA A PROFILAXIA OU A REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA SEM O DESGASTE DO ESMALTE OU TRAUMAS NA GENGIVA. ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPER FINA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 99,5% E EXCIPIENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 100G	UNID	354			R\$ -
15	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 3	UNID	320			R\$ -
16	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 5	UNID	320			R\$ -
17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 7	UNID	320			R\$ -
18	BROCA CARBIDE CA2	UNID	320			R\$ -
19	BROCA CARBIDE CA3	UNID	320			R\$ -
20	BROCA CARBIDE CA6	UNID	320			R\$ -
21	BROCA CARBIDE CA8	UNID	320			R\$ -
22	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702	UNID	160			R\$ -
23	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG 703C	UNID	192			R\$ -
24	BROCA ENDO - Z	UNID	309			R\$ -
25	BROCA GATES Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64			R\$ -
26	BROCA GATES Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64			R\$ -
27	BROCA GATES Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64			R\$ -
28	BROCA GATES Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64			R\$ -
29	BROCA GATES Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64			R\$ -
30	BROCA GATES Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64			R\$ -
31	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	61			R\$ -
32	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	66			R\$ -
33	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64			R\$ -
34	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	66			R\$ -
35	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64			R\$ -
36	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	66			R\$ -
37	BROCA LENTULHO 25MM N25 C/4	UNID	112			R\$ -
38	BROCA LENTULHO 25MM N30 C/4	UNID	96			R\$ -
39	BROCA LENTULHO 25MM N35 C/4	UNID	128			R\$ -
40	BROCA LENTULHO 25MM N4 C/4	UNID	112			R\$ -
41	BROCA ZECRIA 23MM	UNID	335			R\$ -
42	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG ½	UNID	290			R\$ -
43	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 1	UNID	312			R\$ -
44	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 2	UNID	324			R\$ -
45	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº	UNID	184			R\$ -

	FG 34					
46	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 4	UNID	346			R\$ -
47	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 56	UNID	303			R\$ -
48	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 58	UNID	265			R\$ -
49	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 6	UNID	301			R\$ -
50	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 6 (HASTE LONGA)	UNID	305			R\$ -
51	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL N° FG 8 (HASTE LONGA)	UNID	307			R\$ -
52	BROCAS CIRÚRGICA ZECRYA N° 151, CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM PONTA ATIVA DE 11 MM E COMPRIMENTO DE 28 MM, COM 6 LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; ESTERELIZÁVEL.	UNID	297			R\$ -
53	BROCAS CONE INVERTIDA 1033	UNID	189			R\$ -
54	BROCAS CONE INVERTIDA 1034	UNID	231			R\$ -
55	BROCAS DE ACABAMENTO 3118EF	UNID	336			R\$ -
56	BROCAS DE ACABAMENTO 3195F	UNID	357			R\$ -
57	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNID	475			R\$ -
58	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNID	312			R\$ -
59	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UNID	423			R\$ -
60	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UNID	458			R\$ -
61	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL	UNID	372			R\$ -
62	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3118 EF/FF	UNID	372			R\$ -
63	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3195 EF/FF	UNID	322			R\$ -
64	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1011	UNID	358			R\$ -
65	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	UNID	573			R\$ -
66	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1190 EF/FF	UNID	335			R\$ -
67	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 2135 EF/FF	UNID	395			R\$ -
68	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1014	UNID	287			R\$ -
69	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1031	UNID	286			R\$ -
70	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1032	UNID	254			R\$ -
71	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1033	UNID	254			R\$ -
72	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1034	UNID	277			R\$ -
73	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1036	UNID	254			R\$ -
74	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1093	UNID	304			R\$ -
75	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1094	UNID	300			R\$ -
76	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1095	UNID	259			R\$ -

77	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1190	UNID	278		R\$	-
78	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2134	UNID	323		R\$	-
79	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2135	UNID	322		R\$	-
80	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2138	UNID	278		R\$	-
81	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2200	UNID	295		R\$	-
82	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3013	UNID	180		R\$	-
83	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3168	UNID	375		R\$	-
84	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 4138	UNID	423		R\$	-
85	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 16 MM	UNID	287		R\$	-
86	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 17 MM	UNID	346		R\$	-
87	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 20 MM	UNID	325		R\$	-
88	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1093 F	UNID	252		R\$	-
89	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2138 F	UNID	199		R\$	-
90	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3168 F	UNID	1.081		R\$	-
91	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO (ENDODÔNTICAS)	UNID	187		R\$	-
92	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ; CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EMBALAGEM COM 50 GR	UNID	171		R\$	-
93	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. COMPOSTO POR EUGENOL, PARAMONOCLOROFENOL, POLIETILENOGLICOL E EXCIPIENTE. INDICADO PARA A COBERTURA PROTETORA DE CIRURGIAS PERIODONTAIS E DE OUTRAS ESPECIALIDADES. FAVORECE A CICATRIZAÇÃO E COM EFEITO ANALGÉSICO NO PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM 20 ML	UNID	118		R\$	-
94	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ 28G / LÍQUIDO 10ML	UNID	141		R\$	-
95	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G	UNID	225		R\$	-
96	CIMENTO OBTURADOR P/ ENDODONTIA - PÓ 12G / LÍQUIDO 10ML	UNID	64		R\$	-
97	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL; CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS); EMBALAGEM COM 20 G	UNID	435		R\$	-
98	CLOREXIDINA GEL 2%	UNID	48		R\$	-
99	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE; COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA	UNID	178		R\$	-

	TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853; POSSUI DESCONECTOR DE AGULHAS.					
100	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	224			R\$ -
101	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	36			R\$ -
102	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	36			R\$ -
103	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	36			R\$ -
104	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	68			R\$ -
105	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	57			R\$ -
106	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA. CUNHAS ANATÔMICAS SÃO INDICADAS PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX/100	41			R\$ -
107	CUNHAS REFLEXIVAS: PRODUZIDAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. CUNHAS TRANSPARENTES SORTIDAS	CX/200	25			R\$ -
108	CURETA GRACEY 11-12 LINHA ESPECIAL	UNID	103			R\$ -
109	CURETA GRACEY 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	94			R\$ -
110	CURETA MCCALL 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	81			R\$ -
111	CURETA PERIO PONTA MORSE Nº 0-00	UNID	160			R\$ -
112	DESSENSIBILIZANTE À BASE DE NANO HIDROXIAPATITA	SER	156			R\$ -
113	DISCO DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITO (JOGO COM 7 PONTAS SORTIDAS, SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA).	CX/7	196			R\$ -
114	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, TIPO BIODINÂMICA - VIDRO C/ 10ML	UNID	80			R\$ -
115	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE UNIDADE 19X33MM	UNID	485			R\$ -
116	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 15X25, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX/200	453			R\$ -
117	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 19X33, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	574			R\$ -
118	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 5,5X13, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	498			R\$ -
119	ESCOVA DE ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, CONTRA ÂNGULO, PLANA, COR BRANCA	UNID	722			R\$ -
120	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNID	12.797			R\$ -
121	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNID	1.600			R\$ -
122	ESPAÇADOR DIGITAL NITI (ABCD)	UNID	16			R\$ -
123	ESPAÇADOR DIGITAL 15-40 25MM	UNID	32			R\$ -
124	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05; COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL SEM MOVIMENTO DE ALAVANCA, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM	UNID	853			R\$ -

	PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E SEM MANCHAS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBAÇAR.					
125	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO 1X1CM - CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX/10	32			R\$ -
126	EUCALIPTOL - VIDRO C/ 20ML	UNID	40			R\$ -
127	EUGENOL - VIDRO LÍQUIDO 20ML	UNID	164			R\$ -
128	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA - CAIXA C/ 50 COMPRIMIDOS	CX/50	31			R\$ -
129	EVIDENCIADOR DE PLACA (REVELADOR DE PLACA BACTERIANA SÓLIDO) SIMILAR OU IGUAL A REPLAK, EMBALAGEM COM 10 ML	UNID	114			R\$ -
130	EXTIRPA-NERVOS - CARTELA C/ 9 UNIDADES	CX/9	83			R\$ -
131	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 150 PELICULAS	CX/150	54			R\$ -
132	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 100 PELICULAS	CX/100	36			R\$ -
133	FIO CIRÚRGICO SUTURA DE SEDA - DIAM: 3.0 - COM AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	358			R\$ -
134	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 3.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	671			R\$ -
135	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 4.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	590			R\$ -
136	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO, 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	CX/24	189			R\$ -
137	FIO DENTAL ROLO DE 100M	UNID	10.707			R\$ -
138	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,05MM	UNID	133			R\$ -
139	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,07MM	UNID	110			R\$ -
140	FIXADOR 475 ML: PRONTO PARA USO; COMPONENTES: REMOVEDORES, ACIDIFICANTES, PROTETORES, ENDURECEDORES.	UNID	184			R\$ -
141	FLÚOR GEL 200ML: GEL TIXOTRÓPICO, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, SEM CORANTES, PARA USO TÓPICO; SABOR TUTTI-FRUTTI.	UNID	80			R\$ -
142	FLÚOR TÓPICO GEL, EMBALAGEM COM 200 ML (SABORES: CEREJA, MENTA E TUTI-FRUTI); CONTÉM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO.	UNID	386			R\$ -
143	FORMOCRESOL, É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. EMBALAGEM COM 20 ML	UNID	110			R\$ -

144	GEL DENTAL NOPLAC	UNID	32			R\$	-
145	GESSO COMUM TIPO II BRANCO 1KG	UNID	198			R\$	-
146	GESSO PEDRA TIPO IV SALMÃO 1KG	UNID	93			R\$	-
147	GLUTARALDEÍDO 2% 5L	UNID	197			R\$	-
148	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO 33X34 – PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT/50	2.498			R\$	-
149	GUTAPERCHA ACESSORIA XF/R7	UNID	32			R\$	-
150	GUTTAPERCHA CALIBRADA 25	UNID	32			R\$	-
151	GUTTAPERCHA CALIBRADA 30	UNID	32			R\$	-
152	GUTTAPERCHA CALIBRADA 35	UNID	32			R\$	-
153	GUTTAPERCHA CALIBRADA 40	UNID	32			R\$	-
154	GUTTAPERCHA CALIBRADA 45	UNID	32			R\$	-
155	GUTTAPERCHA CALIBRADA 55	UNID	32			R\$	-
156	GUTTAPERCHA CALIBRADA 80	UNID	32			R\$	-
157	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - POTE 10G	UNID	375			R\$	-
158	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL), RADIOPACO E AUTO – ENDURECIVEL KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 GR E 1 BLOCO DE MISTURA	UNID	199			R\$	-
159	HIDROXIDO DE CALCIO BIOCAL	UNID	48			R\$	-
160	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% 1L	UNID	128			R\$	-
161	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L	UNID	174			R\$	-
162	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURAÇÃO) - PÓ 10G / LÍQUIDO 8ML	UNID	558			R\$	-
163	KIT ENHANCE - CAIXA C/ 7 UNIDADES	CX/7	306			R\$	-
164	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/100	32			R\$	-
165	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM PONTA FOSCA	CX/50	64			R\$	-
166	LENÇOL DE BORRACHA	UNID	2.400			R\$	-
167	LIMA ESPECIAL 12	UNID	160			R\$	-
168	LIMA ESPECIAL N10 25MM C/6	UNID	160			R\$	-
169	LIMA ESPECIAL N10 31MM C/6	UNID	160			R\$	-
170	LIMA ESPECIAL Nº 6	UNID	435			R\$	-
171	LIMA ESPECIAL Nº 8	UNID	445			R\$	-
172	LIMA HOEDSTRON KERR 1ª SÉRIE	UNID	450			R\$	-
173	LIMA HOEDSTRON KERR 2ª SÉRIE	UNID	368			R\$	-
174	LIMA K 1 SERIE 25MM C/6	UNID	160			R\$	-
175	LIMA K 1 SERIE 31MM C/6	UNID	160			R\$	-
176	LIMA K 2 SERIE 21MM C/6	UNID	160			R\$	-
177	LIMA K 2 SERIE 25MM C/6	UNID	160			R\$	-
178	LIMA K 2 SERIE 31MM C/6	UNID	160			R\$	-
179	LIMA KFF N15 25MM C/6	UNID	80			R\$	-
180	LIMA KFF N20 25MM C/6	UNID	80			R\$	-
181	LIMA KFF N35 25MM C/6	UNID	80			R\$	-
182	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 15MM	UNID	169			R\$	-
183	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 21MM	UNID	152			R\$	-

184	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 25MM	UNID	133			R\$ -
185	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 31MM	UNID	139			R\$ -
186	LIMA NITFLEX 15-40 25mm	UNID	160			R\$ -
187	LIMAS 2° SERIE KEER- 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	70			R\$ -
188	LIMAS 2° SERIE KEER- 25MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	70			R\$ -
189	MANDRIL CA P/ DISCOS E SERRAS	UNID	108			R\$ -
190	MATRIZ (TIRA) DE POLIÉSTER; MEDIDAS: 100 X 10 X 0,05MM; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX/50	286			R\$ -
191	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO AMP 1,8ML	CX/50	474			R\$ -
192	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEL, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE SELANTE, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS – CAIXA COM 100 UNIDADES (COR AZUL)	UNID	889			R\$ -
193	MICROBRUSH PINÇEIS DESCARTÁVEIS C/ PONTA C/ AJUSTE DE ÂNGULO DE FIXAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX/100	226			R\$ -
194	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	49			R\$ -
195	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	73			R\$ -
196	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, DE USO ODONTOLÓGICO (FRASCO COM 200 ML)	UNID	1.206			R\$ -
197	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO PÓ 50G	UNID	199			R\$ -
198	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, EM TIRAS; USO ODONTOLÓGICO – TIPO ARCADA PARCIAL; PARA REGISTRO OCLUSAL APÓS REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES; DEVERÁ TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 10CM (PODENDO VARIAR +/- 20%); LARGURA: 1,8CM (PODENDO VARIAR A MAIOR ATÉ 2,2CM); ESPESSURA: 0,01 OU 0,02MM – PACOTE COM 12 UNIDADES	CX/12	418			R\$ -
199	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100MM	UNID	32			R\$ -
200	PAPEL GRAU CIRURGICO 120X100MM	UNID	32			R\$ -
201	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100MM	UNID	32			
202	PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100	UNID	16			
203	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - VIDRO 10ML	UNID	227			
204	PASTA DE DENTES COM FLÚOR ATIVO, SIMILAR OU IGUAL A COLGATE, TUBO COM 50 GR	UNID	11.081			
205	PASTA DE DENTES SEM FLÚOR, ANTICÁRIE, SABOR TUTTI FRUTTI, PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS, COM XYTITOL, TUBO COM 70 GR TUBOS 5000	UNID	2.394			
206	PASTA PROFILÁTICA - APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 50G, COMPOSIÇÃO: COM PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGRIA SORBITAL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTES E PRESCRIVATIVAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI. OBSERVAÇÃO: TUBO	UNID	368			

	COM 30 GRAMAS COM FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI – FRASCO COM 90GRAMAS				
207	PEDRA POMES, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO; PARA USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA. O PRODUTO É USADO COMO ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. POTE COM 100G	UNID	156		
208	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	180		
209	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	138		
210	PONTA DIAMANTADA 4137	UNID	160		
211	PONTAS P/ ULTRASOM (GNATUS)	UNID	175		
212	PORTA LUVAS 13,5X26,5X10CM	UNID	61		
213	POTE DE COLETA DE URINA UNIVERSAL	UNID	960		
214	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ 450G	UNID	14		
215	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZANTE ROSA C/ VEIAS PÓ 450G	UNID	4		
216	RESINA FOTO A 3 - TUBO 4G	UNID	279		
217	RESINA FOTO A 3,5 - TUBO 4G	UNID	284		
218	RESINA FOTO B 1 - TUBO 4G	UNID	158		
219	RESINA FOTO B 3 - TUBO 4G	UNID	104		
220	RESINA FOTO C 3 - TUBO 4G	UNID	75		
221	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2	UNID	16		
222	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA Z350 XT	SER	104		
223	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A1 – BISNAGA COM 4G	UNID	219		
224	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A2 – BISNAGA COM 4G	UNID	270		
225	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR B2 – BISNAGA COM 4G	UNID	156		
226	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR C1 – BISNAGA COM 4G	UNID	105		
227	REVELADOR - FRASCO 475ML	UNID	149		
228	ROLETES DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO. SÃO CONFECCIONADOS EM 100% ALGODÃO. SÃO VENDIDOS EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES CADA. É UM PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	CX/100	4.205		
229	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR , COR BRANCO KIT CONTENDO 3 SELANTES EM SERINGA DE 1,2 ML CADA, 1 SERINGA COM 1,2ML DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL E 10 CÂNULAS PARA APLICAÇÃO E 1 Sonda APLICADORA.	UNID	258		
230	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE – FRASCO COM 4,5ML	UNID	277		
231	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML. CADA GRAMA CONTEM 250 MG DE CLORETO DE ALUMÍNIO, 1 MG DE SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA DE ALUMÍNIO, EM VEÍCULO ALCOÓLICO/GLICOL/AQUOSO. - FRASCO COM 10 ML	UNID	240		
232	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UNID	4.800		
233	SUGADOR DE SALIVA SACO C/ 50 UNIDADES.	CX/50	2.107		
234	SUGADOR ENDODONTICO PCT 10UND DESCART.	PCT/10	480		

235	TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA P/ PROFILAXIA DENTAL	UNID	256			
236	TIRA DE LIXA ACO 4MM EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX/12	292			
237	TIRA DE LIXA DE POLIESTER.	UNID	32			
238	TIRA DE LIXA P/ RESINA - EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES	CX/150	180			
239	TRICRESOL FORMALINA, ASSOCIAÇÃO DO FORMOL COM COMPOSTOS FENÓLICOS INDICADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES – FRASCO COM 10 ML	UNID	170			
240	VASELINA PASTA - POTE 30GRAMS	UNID	101			
241	VASELINA SÓLIDA EM PASTA COM 500G	UNID	54			
242	VERNIZ DUOFLUORID XII	UNID	32			
243	VERNIZ FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM FLÚOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	UNID	171			
244	VERNIZ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, SIMILAR OU IGUAL A (CAVITINE) – FRASCO COM 10ML	UNID	30			
VALOR TOTAL						R\$ -

Valor Total Por Extenso: _____

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses para fornecimentos de Produtos Odontológicos, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxxx/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:

A **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Travessa do Ouvidor, nº 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, inscrito no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG sob nº xxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores Nº 058/2022, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores nº 058/2022, Processo Interno nº 109/2022, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO



O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.

Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.

Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualitá Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualidade Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que



tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR TOTAL						R\$

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 058/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

PRIMA QUALITÁ SAÚDE

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:
CPF/MF n.º

2ª) _____
Nome:
CPF/MF n.º

ANEXO V

PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA	UNID	46	R\$ 11,76	R\$ 540,96
2	ÁCIDO GEL: GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% 2,5ML; TRÊS PONTAS PARA APLICAÇÃO.	SER	882	R\$ 10,56	R\$ 9.313,92
3	ADESIVO: SISTEMA ADESIVO DENTAL 6G FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO 5,6ML; SISTEMA ADESIVO NA PRESENÇA DE UMIDADE; UTILIZA ÁGUA E ÁLCOOL COMO SOLVENTES; BIS-GMA, HEMA, DIURETANODIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA (5 NANOMETROS).	FR	167	R\$ 83,69	R\$ 13.976,23
4	ÁGUA DESTILADA - 5 LITROS	FR	705	R\$ 28,80	R\$ 20.304,00
5	AGULHA GENGIVAL 30G C/100 BD: AGULHAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE USO ÚNICO; ESTERILIZADAS POR RÁIO-GAMA-COBALTO; CÂNULA FINA LUBRIFICADA; PONTA DE PERFIL TRIBISELADA.	CX/100	471	R\$ 93,57	R\$ 44.071,47
6	AGULHA GENGIVAL LONGA, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX/100	160	R\$ 93,57	R\$ 14.971,20
7	ÁLCOOL SUPERFÍCIE 70% 1L	CX/12	565	R\$ 224,64	R\$ 126.921,60
8	AMÁLGAMA (LIGA + MERCÚRIO), GS-80; CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO	CX/50	14	R\$ 420,00	R\$ 5.880,00
9	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G/ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G/ VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P 1ML).	CX/50	185	R\$ 196,80	R\$ 36.408,00
10	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% 1,8ML: SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 36MG (2%); VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 0,018MG (1:100.000); TUBETES DE PLÁSTICOS	CX/50	808	R\$ 352,20	R\$ 284.577,60
11	ANESTÉSICO TÓPICO 12G: BENZOCAÍNA 200MG.	PT	411	R\$ 25,20	R\$ 10.357,20
12	BABADOR BRANCO SEM ADESIVO; SUA FINALIDADE É DE PROTEGER O PACIENTE DE UM POSSÍVEL CONTATO COM FLUÍDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO. SER CONSTITUÍDO POR PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE E POSSUIR MAIOR ÁREA ÚTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT/100	2.602	R\$ 38,16	R\$ 99.292,32
13	BARREIRA GENGIVAL	UNID	192	R\$ 30,72	R\$ 5.898,24
14	BICARBONATO DE SÓDIO - PROPORCIONA A PROFILAXIA OU A REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA SEM O DESGASTE DO ESMALTE OU TRAUMAS NA GENGIVA. ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPER FINA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO PARA PROFILAXIA BUCAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 99,5% E EXCIPIENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 100G	UNID	354	R\$ 12,92	R\$ 4.573,68
15	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 3	UNID	320	R\$ 16,80	R\$ 5.376,00
16	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 5	UNID	320	R\$ 16,80	R\$ 5.376,00
17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO FG 7	UNID	320	R\$ 16,80	R\$ 5.376,00
18	BROCA CARBIDE CA2	UNID	320	R\$ 21,36	R\$ 6.835,20
19	BROCA CARBIDE CA3	UNID	320	R\$ 21,36	R\$ 6.835,20
20	BROCA CARBIDE CA6	UNID	320	R\$ 21,36	R\$ 6.835,20

21	BROCA CARBIDE CA8	UNID	320	R\$ 21,36	R\$ 6.835,20
22	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702	UNID	160	R\$ 31,20	R\$ 4.992,00
23	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 703C	UNID	192	R\$ 31,20	R\$ 5.990,40
24	BROCA ENDO - Z	UNID	309	R\$ 45,45	R\$ 14.044,05
25	BROCA GATES Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64	R\$ 126,72	R\$ 8.110,08
26	BROCA GATES Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64	R\$ 126,72	R\$ 8.110,08
27	BROCA GATES Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64	R\$ 126,72	R\$ 8.110,08
28	BROCA GATES Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64	R\$ 126,72	R\$ 8.110,08
29	BROCA GATES Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64	R\$ 126,72	R\$ 8.110,08
30	BROCA GATES Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64	R\$ 126,72	R\$ 8.110,08
31	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 1 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	61	R\$ 126,72	R\$ 7.729,92
32	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 2 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	66	R\$ 126,72	R\$ 8.363,52
33	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 3 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64	R\$ 126,72	R\$ 8.110,08
34	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 4 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	66	R\$ 126,72	R\$ 8.363,52
35	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 5 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	64	R\$ 126,72	R\$ 8.110,08
36	BROCA LARGO PEESO 32MM Nº 6 - CAIXA 6 UNIDADES	CX/6	66	R\$ 126,72	R\$ 8.363,52
37	BROCA LENTULHO 25MM N25 C/4	UNID	112	R\$ 83,97	R\$ 9.404,64
38	BROCA LENTULHO 25MM N30 C/4	UNID	96	R\$ 83,97	R\$ 8.061,12
39	BROCA LENTULHO 25MM N35 C/4	UNID	128	R\$ 83,97	R\$ 10.748,16
40	BROCA LENTULHO 25MM N4 C/4	UNID	112	R\$ 83,97	R\$ 9.404,64
41	BROCA ZECRIA 23MM	UNID	335	R\$ 45,60	R\$ 15.276,00
42	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG ½	UNID	290	R\$ 16,80	R\$ 4.872,00
43	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 1	UNID	312	R\$ 16,80	R\$ 5.241,60
44	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 2	UNID	324	R\$ 16,80	R\$ 5.443,20
45	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 34	UNID	184	R\$ 16,80	R\$ 3.091,20
46	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 4	UNID	346	R\$ 16,80	R\$ 5.812,80
47	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 56	UNID	303	R\$ 16,80	R\$ 5.090,40
48	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 58	UNID	265	R\$ 16,80	R\$ 4.452,00
49	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 6	UNID	301	R\$ 16,80	R\$ 5.056,80
50	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 6 (HASTE LONGA)	UNID	305	R\$ 31,15	R\$ 9.500,75
51	BROCAS CARBIDE, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº FG 8 (HASTE LONGA)	UNID	307	R\$ 31,15	R\$ 9.563,05
52	BROCAS CIRURGICA ZECRYA Nº 151, CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM PONTA ATIVA DE 11 MM E COMPRIMENTO DE 28 MM, COM 6 LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; ESTERELIZÁVEL.	UNID	297	R\$ 45,60	R\$ 13.543,20
53	BROCAS CONE INVERTIDA 1033	UNID	189	R\$ 7,20	R\$ 1.360,80
54	BROCAS CONE INVERTIDA 1034	UNID	231	R\$ 7,20	R\$ 1.663,20
55	BROCAS DE ACABAMENTO 3118EF	UNID	336	R\$ 7,20	R\$ 2.419,20
56	BROCAS DE ACABAMENTO 3195F	UNID	357	R\$ 7,20	R\$ 2.570,40
57	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNID	475	R\$ 7,20	R\$ 3.420,00
58	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNID	312	R\$ 7,20	R\$ 2.246,40
59	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UNID	423	R\$ 7,20	R\$ 3.045,60
60	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UNID	458	R\$ 7,20	R\$ 3.297,60
61	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL	UNID	372	R\$ 7,20	R\$ 2.678,40
62	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3118 EF/FF	UNID	372	R\$ 7,20	R\$ 2.678,40

63	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3195 EF/FF	UNID	322	R\$ 7,20	R\$ 2.318,40
64	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1011	UNID	358	R\$ 7,20	R\$ 2.577,60
65	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1014	UNID	573	R\$ 7,20	R\$ 4.125,60
66	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1190 EF/FF	UNID	335	R\$ 7,20	R\$ 2.412,00
67	BROCAS DE ALTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 2135 EF/FF	UNID	395	R\$ 7,20	R\$ 2.844,00
68	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1014	UNID	287	R\$ 7,20	R\$ 2.066,40
69	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1031	UNID	286	R\$ 7,20	R\$ 2.059,20
70	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1032	UNID	254	R\$ 7,20	R\$ 1.828,80
71	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1033	UNID	254	R\$ 7,20	R\$ 1.828,80
72	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1034	UNID	277	R\$ 7,20	R\$ 1.994,40
73	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1036	UNID	254	R\$ 7,20	R\$ 1.828,80
74	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1093	UNID	304	R\$ 7,20	R\$ 2.188,80
75	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1094	UNID	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
76	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1095	UNID	259	R\$ 7,20	R\$ 1.864,80
77	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1190	UNID	278	R\$ 7,20	R\$ 2.001,60
78	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2134	UNID	323	R\$ 7,20	R\$ 2.325,60
79	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2135	UNID	322	R\$ 7,20	R\$ 2.318,40
80	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2138	UNID	278	R\$ 7,20	R\$ 2.001,60
81	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2200	UNID	295	R\$ 7,20	R\$ 2.124,00
82	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3013	UNID	180	R\$ 7,20	R\$ 1.296,00
83	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168	UNID	375	R\$ 7,20	R\$ 2.700,00
84	BROCAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 4138	UNID	423	R\$ 7,20	R\$ 3.045,60
85	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 16 MM	UNID	287	R\$ 7,20	R\$ 2.066,40
86	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 17 MM	UNID	346	R\$ 7,20	R\$ 2.491,20
87	BROCAS ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE LONGA, 20 MM	UNID	325	R\$ 7,20	R\$ 2.340,00

88	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1093 F	UNID	252	R\$ 7,20	R\$ 1.814,40
89	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 2138 F	UNID	199	R\$ 7,20	R\$ 1.432,80
90	BROCAS PARA ACABAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3168 F	UNID	1.081	R\$ 7,20	R\$ 7.783,20
91	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO (ENDODÔNTICAS)	UNID	187	R\$ 33,36	R\$ 6.238,32
92	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ; CIMENTO PERIODONTAL CONVENCIONAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EMBALAGEM COM 50 GR	UNID	171	R\$ 36,96	R\$ 6.320,16
93	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. COMPOSTO POR EUGENOL, PARAMONOCLOROFENOL, POLIETILENOGLICOL E EXCIPIENTE. INDICADO PARA A COBERTURA PROTETORA DE CIRURGIAS PERIODONTAIS E DE OUTRAS ESPECIALIDADES. FAVORECE A CICATRIZAÇÃO E COM EFEITO ANALGÉSICO NO PÓS-OPERATÓRIO. EMBALAGEM 20 ML	UNID	118	R\$ 36,96	R\$ 4.361,28
94	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - PÓ 28G / LÍQUIDO 10ML	UNID	141	R\$ 76,75	R\$ 10.821,75
95	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G	UNID	225	R\$ 70,56	R\$ 15.876,00
96	CIMENTO OBTURADOR P/ ENDODONTIA - PÓ 12G / LÍQUIDO 10ML	UNID	64	R\$ 60,00	R\$ 3.840,00
97	CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL; CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS); EMBALAGEM COM 20 G	UNID	435	R\$ 22,80	R\$ 9.918,00
98	CLOREXIDINA GEL 2%	UNID	48	R\$ 30,88	R\$ 1.482,24
99	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE: COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853; POSSUI DESCONECTOR DE AGULHAS.	UNID	178	R\$ 13,68	R\$ 2.435,04
100	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	224	R\$ 69,60	R\$ 15.590,40
101	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	36	R\$ 69,60	R\$ 2.505,60
102	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	36	R\$ 69,60	R\$ 2.505,60
103	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	36	R\$ 69,60	R\$ 2.505,60
104	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	68	R\$ 69,60	R\$ 4.732,80
105	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2ª SÉRIE - CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	57	R\$ 69,60	R\$ 3.967,20

106	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA. CUNHAS ANATÔMICAS SÃO INDICADAS PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX/100	41	R\$ 21,80	R\$ 893,80
107	CUNHAS REFLEXIVAS: PRODUZIDAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. CUNHAS TRANSPARENTES SORTIDAS	CX/200	25	R\$ 94,08	R\$ 2.352,00
108	CURETA GRACEY 11-12 LINHA ESPECIAL	UNID	103	R\$ 34,77	R\$ 3.581,31
109	CURETA GRACEY 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	94	R\$ 34,77	R\$ 3.268,38
110	CURETA MCCALL 13-14 LINHA ESPECIAL	UNID	81	R\$ 34,77	R\$ 2.816,37
111	CURETA PERIO PONTA MORSE N° 0-00	UNID	160	R\$ 45,60	R\$ 7.296,00
112	DESSENSIBILIZANTE À BASE DE NANO HIDROXIAPATITA	SER	156	R\$ 155,89	R\$ 24.318,84
113	DISCO DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITO (JOGO COM 7 PONTAS SORTIDAS, SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA).	CX/7	196	R\$ 117,60	R\$ 23.049,60
114	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, TIPO BIODINÂMICA - VIDRO C/ 10ML	UNID	80	R\$ 11,71	R\$ 936,80
115	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE UNIDADE 19X33MM	UNID	485	R\$ 1,54	R\$ 746,90
116	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 15X25, CAIXA COM 200 UNIDADES	CX/200	453	R\$ 174,72	R\$ 79.148,16
117	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 19X33, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	574	R\$ 153,60	R\$ 88.166,40
118	ENVELOPE AUTOSELANTE (SIMILAR OU IGUAL A MEDSTÉRIL) BOLSA TAMANHO 5,5X13, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX/100	498	R\$ 27,60	R\$ 13.744,80
119	ESCOVA DE ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PROFILAXIA, CONTRA ÂNGULO, PLANA, COR BRANCA	UNID	722	R\$ 3,54	R\$ 2.555,88
120	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNID	12.797	R\$ 2,09	R\$ 26.745,73
121	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNID	1.600	R\$ 1,92	R\$ 3.072,00
122	ESPAÇADOR DIGITAL NITI (ABCD)	UNID	16	R\$ 595,20	R\$ 9.523,20
123	ESPAÇADOR DIGITAL 15-40 25MM	UNID	32	R\$ 93,60	R\$ 2.995,20
124	ESPELHO BUCAL PLANO N° 05; COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL SEM MOVIMENTO DE ALAVANCA, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E SEM MANCHAS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA, SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBAÇAR.	UNID	853	R\$ 6,92	R\$ 5.902,76
125	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO 1X1CM - CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX/10	32	R\$ 141,45	R\$ 4.526,40
126	EUCALIPTOL - VIDRO C/ 20ML	UNID	40	R\$ 26,40	R\$ 1.056,00
127	EUGENOL - VIDRO LÍQUIDO 20ML	UNID	164	R\$ 29,94	R\$ 4.910,16
128	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA - CAIXA C/ 50 COMPRIMIDOS	CX/50	31	R\$ 25,92	R\$ 803,52

129	EVIDENCIADOR DE PLACA (REVELADOR DE PLACA BACTERIANA SÓLIDO) SIMILAR OU IGUAL A REPLAK, EMBALAGEM COM 10 ML	UNID	114	R\$ 16,56	R\$ 1.887,84
130	EXTIRPA-NERVOS - CARTELA C/ 9 UNIDADES	CX/9	83	R\$ 61,68	R\$ 5.119,44
131	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 150 PELICULAS	CX/150	54	R\$ 460,80	R\$ 24.883,20
132	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 100 PELICULAS	CX/100	36	R\$ 645,40	R\$ 23.234,40
133	FIO CIRÚRGICO SUTURA DE SEDA - DIAM: 3.0 - COM AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	358	R\$ 104,20	R\$ 37.303,60
134	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 3.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	671	R\$ 104,20	R\$ 69.918,20
135	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 4.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75CM, COM 2 AGULHAS FORMA: 1/2 CÍRCULO COM 3,0CM. PONTA CILÍNDRICA. ACONDICIONADA EM CAIXA. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/24	590	R\$ 104,20	R\$ 61.478,00
136	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO, 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	CX/24	189	R\$ 104,20	R\$ 19.693,80
137	FIO DENTAL ROLO DE 100M	UNID	10.707	R\$ 5,52	R\$ 59.102,64
138	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,05MM	UNID	133	R\$ 3,60	R\$ 478,80
139	FITA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 0,07MM	UNID	110	R\$ 3,84	R\$ 422,40
140	FIXADOR 475 ML: PRONTO PARA USO; COMPONENTES: REMOVEDORES, ACIDIFICANTES, PROTETORES, ENDURECEDORES.	UNID	184	R\$ 27,60	R\$ 5.078,40
141	FLÚOR GEL 200ML: GEL TIXOTRÓPICO, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, SEM CORANTES, PARA USO TÓPICO; SABOR TUTTI-FRUTTI.	UNID	80	R\$ 11,52	R\$ 921,60
142	FLÚOR TÓPICO GEL, EMBALAGEM COM 200 ML (SABORES: CEREJA, MENTA E TUTI-FRUTI); CONTÉM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO.	UNID	386	R\$ 11,52	R\$ 4.446,72
143	FORMOCRESOL, É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. EMBALAGEM COM 20 ML	UNID	110	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
144	GEL DENTAL NOPLAC	UNID	32	R\$ 67,20	R\$ 2.150,40
145	GESSO COMUM TIPO II BRANCO 1KG	UNID	198	R\$ 9,12	R\$ 1.805,76
146	GESSO PEDRA TIPO IV SALMÃO 1KG	UNID	93	R\$ 31,65	R\$ 2.943,45
147	GLUTARALDEÍDO 2% 5L	UNID	197	R\$ 230,38	R\$ 45.384,86
148	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO 33X34 - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT/50	2.498	R\$ 8,64	R\$ 21.582,72
149	GUTAPERCHA ACESSORIA XF/R7	UNID	32	R\$ 69,60	R\$ 2.227,20
150	GUTAPERCHA CALIBRADA 25	UNID	32	R\$ 69,60	R\$ 2.227,20

151	GUTTAPERCHA CALIBRADA 30	UNID	32	R\$ 69,60	R\$ 2.227,20
152	GUTTAPERCHA CALIBRADA 35	UNID	32	R\$ 69,60	R\$ 2.227,20
153	GUTTAPERCHA CALIBRADA 40	UNID	32	R\$ 69,60	R\$ 2.227,20
154	GUTTAPERCHA CALIBRADA 45	UNID	32	R\$ 69,60	R\$ 2.227,20
155	GUTTAPERCHA CALIBRADA 55	UNID	32	R\$ 69,60	R\$ 2.227,20
156	GUTTAPERCHA CALIBRADA 80	UNID	32	R\$ 69,60	R\$ 2.227,20
157	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - POTE 10G	UNID	375	R\$ 13,68	R\$ 5.130,00
158	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL), RADIOPACO E AUTO - ENDURECIVEL KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GR, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 GR E 1 BLOCO DE MISTURA	UNID	199	R\$ 81,60	R\$ 16.238,40
159	HIDROXIDO DE CALCIO BIOCAL	UNID	48	R\$ 70,56	R\$ 3.386,88
160	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% 1L	UNID	128	R\$ 13,68	R\$ 1.751,04
161	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L	UNID	174	R\$ 15,12	R\$ 2.630,88
162	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURAÇÃO) - PÓ 10G / LÍQUIDO 8ML	UNID	558	R\$ 91,20	R\$ 50.889,60
163	KIT ENHANCE - CAIXA C/ 7 UNIDADES	CX/7	306	R\$ 204,00	R\$ 62.424,00
164	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	CX/100	32	R\$ 79,20	R\$ 2.534,40
165	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM PONTA FOSCA	CX/50	64	R\$ 30,88	R\$ 1.976,32
166	LENÇOL DE BORRACHA	UNID	2.400	R\$ 2,40	R\$ 5.760,00
167	LIMA ESPECIAL 12	UNID	160	R\$ 45,57	R\$ 7.291,20
168	LIMA ESPECIAL N10 25MM C/6	UNID	160	R\$ 45,57	R\$ 7.291,20
169	LIMA ESPECIAL N10 31MM C/6	UNID	160	R\$ 45,57	R\$ 7.291,20
170	LIMA ESPECIAL Nº 6	UNID	435	R\$ 50,40	R\$ 21.924,00
171	LIMA ESPECIAL Nº 8	UNID	445	R\$ 45,57	R\$ 20.278,65
172	LIMA HOEDSTRON KERR 1ª SÉRIE	UNID	450	R\$ 45,57	R\$ 20.506,50
173	LIMA HOEDSTRON KERR 2ª SÉRIE	UNID	368	R\$ 45,57	R\$ 16.769,76
174	LIMA K 1 SERIE 25MM C/6	UNID	160	R\$ 45,57	R\$ 7.291,20
175	LIMA K 1 SERIE 31MM C/6	UNID	160	R\$ 45,57	R\$ 7.291,20
176	LIMA K 2 SERIE 21MM C/6	UNID	160	R\$ 45,57	R\$ 7.291,20
177	LIMA K 2 SERIE 25MM C/6	UNID	160	R\$ 45,57	R\$ 7.291,20
178	LIMA K 2 SERIE 31MM C/6	UNID	160	R\$ 45,57	R\$ 7.291,20
179	LIMA KFF N15 25MM C/6	UNID	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
180	LIMA KFF N20 25MM C/6	UNID	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
181	LIMA KFF N35 25MM C/6	UNID	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
182	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 15MM	UNID	169	R\$ 83,95	R\$ 14.187,55
183	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 21MM	UNID	152	R\$ 83,95	R\$ 12.760,40
184	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 25MM	UNID	133	R\$ 83,95	R\$ 11.165,35
185	LIMA NIQUEL TITÂNIO (15-40) - 31MM	UNID	139	R\$ 83,95	R\$ 11.669,05
186	LIMA NITFLEX 15-40 25mm	UNID	160	R\$ 60,00	R\$ 9.600,00

187	LIMAS 2° SERIE KEER- 21MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	70	R\$ 45,57	R\$ 3.189,90
188	LIMAS 2° SERIE KEER- 25MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX/6	70	R\$ 45,57	R\$ 3.189,90
189	MANDRIL CA P/ DISCOS E SERRAS	UNID	108	R\$ 9,84	R\$ 1.062,72
190	MATRIZ (TIRA) DE POLIÉSTER; MEDIDAS: 100 X 10 X 0,05MM; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX/50	286	R\$ 3,60	R\$ 1.029,60
191	MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO AMP 1,8ML	CX/50	474	R\$ 352,78	R\$ 167.217,72
192	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEL, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE SELANTE, CONDICIONADORES ÁCIDOS, AGENTES ADESIVOS - CAIXA COM 100 UNIDADES (COR AZUL)	UNID	889	R\$ 37,20	R\$ 33.070,80
193	MICROBRUSH PINCÊIS DESCARTÁVEIS C/ PONTA C/ AJUSTE DE ÂNGULO DE FIXAÇÃO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX/100	226	R\$ 23,76	R\$ 5.369,76
194	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO M, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	49	R\$ 86,40	R\$ 4.233,60
195	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DUPLA PARA FLÚOR, TAMANHO P, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX/50	73	R\$ 86,40	R\$ 6.307,20
196	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, DE USO ODONTOLÓGICO (FRASCO COM 200 ML)	UNID	1.206	R\$ 59,74	R\$ 72.046,44
197	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO PÓ 50G	UNID	199	R\$ 12,96	R\$ 2.579,04
198	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, EM TIRAS; USO ODONTOLÓGICO - TIPO ARCADA PARCIAL; PARA REGISTRO OCLUSAL APÓS REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES; DEVERÁ TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 10CM (PODENDO VARIAR +/- 20%); LARGURA: 1,8CM (PODENDO VARIAR A MAIOR ATÉ 2,2CM); ESPESSURA: 0,01 OU 0,02MM - PACOTE COM 12 UNIDADES	CX/12	418	R\$ 7,68	R\$ 3.210,24
199	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100MM	UNID	32	R\$ 150,80	R\$ 4.825,60
200	PAPEL GRAU CIRURGICO 120X100MM	UNID	32	R\$ 171,60	R\$ 5.491,20
201	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100MM	UNID	32	R\$ 191,48	R\$ 6.127,36
202	PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100	UNID	16	R\$ 708,00	R\$ 11.328,00
203	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - VIDRO 10ML	UNID	227	R\$ 20,88	R\$ 4.739,76
204	PASTA DE DENTES COM FLÚOR ATIVO, SIMILAR OU IGUAL A COLGATE, TUBO COM 50 GR	UNID	11.081	R\$ 4,90	R\$ 54.296,90
205	PASTA DE DENTES SEM FLÚOR, ANTICÁRIE, SABOR TUTTI FRUTTI, PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS, COM XYTITOL, TUBO COM 70 GR TUBOS 5000	UNID	2.394	R\$ 32,40	R\$ 77.565,60
206	PASTA PROFILÁTICA - APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 50G, COMPOSIÇÃO: COM PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGRIA SORBITAL, CORANTE, AROMATIZANTE, ESPESANTES E PRESCRIVATIVAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI. OBSERVAÇÃO: TUBO COM 30 GRAMAS COM FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI - FRASCO COM 90GRAMAS	UNID	368	R\$ 11,76	R\$ 4.327,68

207	PEDRA POMES, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO; PARA USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA. O PRODUTO É USADO COMO ABRASIVO E EMPREGADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. POTE COM 100G	UNID	156	R\$ 10,68	R\$ 1.666,08
208	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	180	R\$ 69,57	R\$ 12.522,60
209	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CX/120	138	R\$ 69,57	R\$ 9.600,66
210	PONTA DIAMANTADA 4137	UNID	160	R\$ 7,20	R\$ 1.152,00
211	PONTAS P/ ULTRASOM (GNATUS)	UNID	175	R\$ 235,20	R\$ 41.160,00
212	PORTA LUVAS 13,5X26,5X10CM	UNID	61	R\$ 67,18	R\$ 4.097,98
213	POTE DE COLETA DE URINA UNIVERSAL	UNID	960	R\$ 1,92	R\$ 1.843,20
214	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ 450G	UNID	14	R\$ 144,00	R\$ 2.016,00
215	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZANTE ROSA C/ VEIAS PÓ 450G	UNID	4	R\$ 144,00	R\$ 576,00
216	RESINA FOTO A 3 - TUBO 4G	UNID	279	R\$ 31,09	R\$ 8.674,11
217	RESINA FOTO A 3,5 - TUBO 4G	UNID	284	R\$ 31,09	R\$ 8.829,56
218	RESINA FOTO B 1 - TUBO 4G	UNID	158	R\$ 31,09	R\$ 4.912,22
219	RESINA FOTO B 3 - TUBO 4G	UNID	104	R\$ 31,09	R\$ 3.233,36
220	RESINA FOTO C 3 - TUBO 4G	UNID	75	R\$ 31,09	R\$ 2.331,75
221	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2	UNID	16	R\$ 31,09	R\$ 497,44
222	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA Z350 XT	SER	104	R\$ 564,00	R\$ 58.656,00
223	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A1 - BISNAGA COM 4G	UNID	219	R\$ 31,09	R\$ 6.808,71
224	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A2 - BISNAGA COM 4G	UNID	270	R\$ 31,09	R\$ 8.394,30
225	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR B2 - BISNAGA COM 4G	UNID	156	R\$ 31,09	R\$ 4.850,04
226	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR C1 - BISNAGA COM 4G	UNID	105	R\$ 31,09	R\$ 3.264,45
227	REVELADOR - FRASCO 475ML	UNID	149	R\$ 27,60	R\$ 4.112,40
228	ROLETES DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO. SÃO CONFECCIONADOS EM 100% ALGODÃO. SÃO VENDIDOS EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES CADA. É UM PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	CX/100	4.205	R\$ 6,72	R\$ 28.257,60
229	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, COR BRANCO KIT CONTENDO 3 SELANTES EM SERINGA DE 1,2 ML CADA, 1 SERINGA COM 1,2ML DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL E 10 CÂNULAS PARA APLICAÇÃO E 1 Sonda Aplicadora.	UNID	258	R\$ 93,57	R\$ 24.141,06
230	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE - FRASCO COM 4,5ML	UNID	277	R\$ 235,20	R\$ 65.150,40
231	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML. CADA GRAMA CONTEM 250 MG DE CLORETO DE ALUMÍNIO, 1 MG DE SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA DE ALUMÍNIO, EM VEÍCULO ALCOÓLICO/GLICOL/AQUOSO. - FRASCO COM 10 ML	UNID	240	R\$ 54,00	R\$ 12.960,00
232	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UNID	4.800	R\$ 2,85	R\$ 13.680,00

233	SUGADOR DE SALIVA SACO C/ 50 UNIDADES.	CX/50	2.107	R\$ 20,38	R\$ 42.940,66
234	SUGADOR ENDODONTICO PCT 10UND DESCART.	PCT/10	480	R\$ 50,40	R\$ 24.192,00
235	TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA P/ PROFILAXIA DENTAL	UNID	256	R\$ 3,60	R\$ 921,60
236	TIRA DE LIXA ACO 4MM EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	CX/12	292	R\$ 14,28	R\$ 4.169,76
237	TIRA DE LIXA DE POLIESTER.	UNID	32	R\$ 3,60	R\$ 115,20
238	TIRA DE LIXA P/ RESINA - EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES	CX/150	180	R\$ 16,56	R\$ 2.980,80
239	TRICRESOL FORMALINA, ASSOCIAÇÃO DO FORMOL COM COMPOSTOS FENÓLICOS INDICADO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES – FRASCO COM 10 ML	UNID	170	R\$ 15,48	R\$ 2.631,60
240	VASELINA PASTA - POTE 30GRAMS	UNID	101	R\$ 14,64	R\$ 1.478,64
241	VASELINA SÓLIDA EM PASTA COM 500G	UNID	54	R\$ 64,80	R\$ 3.499,20
242	VERNIZ DUOFLUORID XII	UNID	32	R\$ 93,55	R\$ 2.993,60
243	VERNIZ FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO - VERNIZ COM FLÚOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	UNID	171	R\$ 79,18	R\$ 13.539,78
244	VERNIZ PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, SIMILAR OU IGUAL A (CAVITINE) – FRASCO COM 10ML	UNID	30	R\$ 21,36	R\$ 640,80
				VALOR TOTAL R\$	3.142.889,74